

## PORTARIA Nº 148/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

### **Resolve:**

**Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe** a servidora concursada abaixo relacionado com a respectiva classificação, de acordo com o Artigo 44, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Elevação de Classe</b>
<b>1382</b>	<b>SILIANE CANDIDA LIMA</b>	<b>D</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 19 dia do mês de maio de 2020.

**UILSON JOSE DA SILVA**  
***Prefeito Municipal***